



Jornal Oficial de Limeira

Sexta-feira, 06 de Outubro de 2023

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6586

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Departamento de Gestão de Suprimentos	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - Atos Oficiais	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Atos Oficiais	34
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Atos Oficiais	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	37
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - Licenciamento	44
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Casa dos Conselhos	53
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	54

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

DECRETO Nº 243, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 393, de 12 de setembro de
2022, que criou a Comissão com a finalidade de constituir um núcleo para discussão sobre
assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de
Limeira-SP, e

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração
solicitou a substituição de seu membro representante por meio da CI nº 158/2023-LOC21,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Sr. **Michel Azevedo Araújo**, pela
Sr.^a **Keila Rowe Gandara**, como membro representante da Secretaria Municipal de
Administração, na Comissão criada pelo Decreto nº 393/2022, que tem como finalidade
constituir um núcleo para discussão sobre assédio moral e sexual no âmbito da
Administração Pública Direta e Indireta do Município de Limeira-SP.

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 393, de 12 de
setembro de 2022, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 249, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 853, de 26 de dezembro de 2019 que dispõe sobre o plano de Custeio do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, a segregação de massa de segurados,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida nos artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 6.851 de 22 de dezembro de 2022, em favor do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 13.080.000,00 (treze milhões e oitenta mil reais), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de Anulação parcial (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 13.080.000,00 (treze milhões e oitenta mil reais), das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 5 de outubro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 249, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.2

ANEXO I								
SUPLEMENTAÇÃO								
FICHA	UNIDADE	CATEGORIA	NATUREZA	MODALIDADE	CATEGORIA	D.R	DESCRIÇÃO	VALOR
1	50.01.00	3	1	90	3.1.90.01.00	04.605.000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS – FIN- EXECUTIVO	R\$ 7.700.000,00
2	50.01.00	3	1	90	3.1.90.01.00	04.606.000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS – FIN – LEGISLATIVO.	R\$ 25.000,00
6	50.01.00	3	1	90	3.1.90.03.00	04.606.000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR- FIN – LEGISLATIVO	R\$ 35.000,00
15	50.01.00	3	1	90	3.1.90.91.00	04.605.000	SENTENÇAS JUDICIAIS – FIN – EXECUTIVO	R\$ 270.000,00
3	50.01.00	3	1	90	3.1.90.01.00	04.603.000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS – PREV – EXECUTIVO	R\$ 4.750.000,00
22	50.01.00	3	3	90	3.3.90.39.00	04.690.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA - ADMINISTRATIVO	R\$ 300.000,00
TOTAL								R\$ 13.080.000,00

DECRETO Nº 249, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.851, de 22 de dezembro de 2022).

fl.3

ANEXO II								
ANULAÇÃO								
FICHA	UNIDADE	PROGRAMA	NATUREZA	MODALIDADE	CATEGORIA	D.R	DESCRIÇÃO	VALOR
21	50.01.00	3	3	90	3.3.90.36.00	04.690.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - ADMINISTRATIVO	R\$ 150.000,00
23	50.01.00	3	3	90	3.3.90.40.00	04.690.0000	SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ- ADMINISTRATIVO	R\$ 150.000,00
4	50.01.00	3	1	90	3.1.90.01.00	04.604.000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS – PREV – LEGISLATIVO.	R\$ 350.000,00
7	50.01.00	3	1	90	3.1.90.03.00	04.602.000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR- PREV – EXECUTIVO	R\$ 700.000,00
32	50.01.00	9	9	99	9.9.99.99.00	04.602.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 3.700.000,00
34	50.01.01	9	9	99	9.9.99.99.00	04.605.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 8.030.000,00
TOTAL								R\$ 13.080.000,00

PORTARIA Nº 2.289, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 37.365, de 27 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Bruna Thaís Bernini Guedes**, com registro funcional nº 883274-5, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Arte, lotada no CEIEF “Rafael Affonso Leite”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.290, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 37.446, de 27 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Erik Nery Barbosa**, com
registro funcional nº 861219-7, Diretor de Escola, lotado no CI “Carolina Guilhermina
Schnoor Bohianza”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do
mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.291, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 37.538, de 28 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Camila Pardo Pulz**, com
registro funcional nº 701641-3, Professor de Ensino Fundamental, P.E.F., lotada na
EMEIEF “Vereador Mauro Sérgio Vieira”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 28 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do
mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.292, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 38.209, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Rosilene Bertolo Ferreira de Oliveira**, com registro funcional nº 822442-2, Professor de Ensino Fundamental, P.E.F., lotada na EMEIEF “Aracy Nogueira Guimarães”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.293, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 38.263, de 30 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Luciane de Oliveira**,
com registro funcional nº 861138-5, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino
Fundamental - Educação Física, lotada na EMEIEF “Prof. José Paulino de Araújo Vargas”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do
mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.294, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 39.309, de 5 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Bruna de Moraes de Grande**, com registro funcional nº 883951-2, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Arte, lotada na EMEIEF “Dr. José Carvalho Ferreira”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.295, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 40.865, de 12 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Edilaine de Jesus**,
com registro funcional nº 882733-14, Professor de Educação Especial, lotada na EMEIEF
“Prof.^a Maria Madalena Vasconcellos da Silva”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do
mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.296, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 40.962, de 12 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Vanessa Zambon Fuzatto**, com registro funcional nº 729647-1, Professor de Educação Infantil, lotada no CI “Governador Mário Covas”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.297, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 41.098, de 13 de julho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Leticia Bianchini**, com
registro funcional nº 273702, Professor de Ensino Fundamental, lotada na EMEIEF
“Prof.^a Maria Aparecida Degaspere”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 13 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do
mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.298, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 36.547, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Karina Maria Bertran de Campos**, com registro funcional nº 860492-7, Professor de Educação Infantil, lotada no EMEIEF “Prof.^a Raquel Aparecida Gonçalves Franeschi”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de julho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.299, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 35.018, de 16 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Karine Cerruti** com
registro funcional nº 883923-1, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada na
EMEIEF “Maria Aparecida Machado Julianelli - D. Marizinha”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.300, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 35.365, de 19 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Eloisa Patrícia Granso Pareja Hergert**, com registro funcional nº 882916-2, Professor de Ensino Fundamental, P. E. F., lotada na EMEIEF “Prof.^a Maria Aparecida de Lucca Moore”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.301, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 35.783, de 20 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Daniele Nadal Steffen**,
com registro funcional nº 884635-1, Professor de Educação Infantil, P. E. I., lotada na
EMEIEF “Prof.^a Clara Monzoni Lang”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta
da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de
outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.302, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 36.468, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Isabel de Carvalho de Pina**, com registro funcional nº 822191-4, Professor Especialista de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Arte, P.E.E.I.E.F., lotada no CEIEF “Prof. Arlindo de Salvo”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.303, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 36.547, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível III, **Karina Maria Bertran de Campos**, com registro funcional nº 860492-7, Professor de Educação Infantil, lotada no EMEIEF “Prof.^a Raquel Aparecida Gonçalves Franeschi”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.304, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 36.603, de 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Karina Andréa Maestrelo Oliveira**, com registro funcional nº 882889-19, Professor de Educação Especial, lotada no EMEIEF “Limeira”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.305, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo
Administrativo nº 37.067, de 26 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível II para o Nível III, **Meiridiane Antonio dos Santos**, com registro funcional nº 880710-1, Professor de Educação Infantil, lotada no CI “João Ari Cason”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.306, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo Administrativo nº 37.240, de 27 de junho de 2023,

RESOLVE:

A) Mudar do Nível I para o Nível II, **Thalita Fagundes Malagrino**, com registro funcional nº 864099-2, Professor de Ensino Fundamental, lotada na EMEIEF “Dr. Waldemar Lucato”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 2.307, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 1.043, de 28 de abril de 2023, que designou a professora **Luciana de Paula**, para o posto de trabalho de Professor Coordenador no CEIEF “Prof.^a Flora de Castro Rodrigues”.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA

EDITAL Nº 224/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 48.554/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE E SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO NAS UNIDADES ESCOLARES EMEIEF ARACY NOGUEIRA GUIMARÃES E CI PROF.ª ALDELENA BARALDI FONSECA SANTOS.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 25/10/2023 às 09:30 horas.

Editais e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 487 de 28 de dezembro de 2022.

Limeira, 05 de outubro 2023

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 144/2023 para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOTAS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que o pedido de impugnação interposto pela empresa ROSSINI COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA, foi INDEFERIDO pela Autoridade Competente.

Limeira, 04 de outubro de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

O Município de Limeira, comunica aos interessados que a Autoridade Competente HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico nº 122/2023 para AQUISIÇÃO DE MUNIÇÕES DE CALIBRE 12" ANTI-MOTIM PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE LIMEIRA, para a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, pelo valor total de R\$ 55.906,75 (cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos), conforme ata da sessão pública.

Limeira, 29 de setembro de 2023

Wagner Rogério de Almeida Marchi – Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO E ATA

CONTRATO Nº: 198/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2022, PROCESSO Nº: 41.119/2023, OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de biópsia, CONTRATADA: Ultra View Diagnósticos por Imagem Ltda, CNPJ nº 04.531.017/0001-26, VALOR: R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais), DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023, PRAZO: por 06 (seis) meses contados a partir da data indicada na ordem de serviço.

ATA Nº: 235/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2023, PROCESSO Nº: 21.373/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para o SAMU e Pronto Atendimento, DETENTORA DA ATA: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, VALOR TOTAL: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 31/08/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 31 de agosto de 2023.

ATA Nº: 237/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2023, PROCESSO Nº: 21.373/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para o SAMU e Pronto Atendimento, DETENTORA DA ATA: MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 94.389.400/0001-84, VALOR TOTAL: R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 04 de setembro de 2023.

ATA Nº: 238/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 101/2023, PROCESSO Nº: 21.373/2023, OBJETO: Eventual aquisição de medicamentos para o SAMU e Pronto Atendimentos, DETENTORA DA ATA: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 23.228.076/0001-74, VALOR TOTAL: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023, PRAZO: Por 12 (doze) meses improrrogáveis, contados a partir de 05 de setembro de 2023.

EDITAL Nº 09/2023

Daniel de Campos, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

EDITAL DE CONVOCAÇÃO NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.171/2019, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 28/2020:

O Município de Limeira, na forma da Lei,

Processo Administrativo nº 13.386/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO FELIX**, falecido em 21 de janeiro de 2017; e **WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS**, falecido em 02 de maio de 2019, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 946/947 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 46.161/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO BENVENUTO**, falecido em 26 de julho de 2011; **PEDRO BENEVENUTO**, falecido em 27 de agosto de 2011; **AGOSTINHO BENEVENUTO**, falecido em 22 de setembro de 2014; e **MARIA LAVINIA MIQUELIM BENVENUTO**, falecida em 06 de junho de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 46/47 Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 44.236/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SILVIA BARROS DE LUCA**, falecida em 21 de agosto de 2020; e **HAROLD WILLIAM MOORE**, falecido em 27 de agosto de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 13/14, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 50.771/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SILVIO FRANZA**, falecido em 24 de agosto de 1988; **MARIA PINATO FRONZA**, falecida em 07 de junho de 1992; **ORLANDO SILVESTRE**, falecido em 25 de setembro de 1992; **ARIOVALDO SYLVESTRE**, falecido em 04 de setembro de 2012; e **APPARECIDA STEIN SYLVESTRE**, falecida em 14 de outubro de 2022, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0086, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 11.774/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **LUIZ JOSÉ JACON**, falecido em 22 de janeiro de 2023, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 509/510 Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 18.298/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALBINO ALVES DOS SANTOS**, falecido em 03 de dezembro de 1991; **EVERTON R. DOS SANTOS**, falecido em 28 de fevereiro de 1993; **ROSANGELA ALVES DOS SANTOS**, falecida em 22 de outubro de 2000; e **RITA DE FATIMA ALVES LUENGO**, falecida em 07 de março de 2023, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 131/132, Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo Administrativo nº 10.646/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **APARECIDA ISABEL MARINHO SALVADOR**, falecida em 09 de fevereiro de 2008, para que compareçam à Administração do Cemitério Municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 142, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 16.461/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOEL CESAR MASSARO**, falecido em 07 de outubro de 2017, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de

perpétua da sepultura nº 0028, Quadra “E”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 57.844/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ZULMIRA DA VINHA BALDISSERA**, falecida em 01 de dezembro de 1993; **AROLD DA VINHA FONSECA**, falecido em 15 de maio de 2015; e **JANGOTA DA VINHA FONSECA**, falecida em 07 de outubro de 2018, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 83, Quadra “H”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 19.967/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CELIA FROTUNATO DE SESSA**, falecida em 28 de setembro de 1981; **VICTOR DE SESSA**, falecido em 12 de fevereiro de 1990; **ANTONIO DE CARLOS DI SESSA**, falecido em 15 de abril de 2011; e **MARIA HELENA FONSECA DI SESSA**, falecida em 04 de junho de 2014, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0055-0056, Quadra Especial “A”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 12.206/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SUELY APARECIDA RAMOS PIRES**, falecida em 01 de fevereiro de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 23A-24A, Quadra Especial “C”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 14.277/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ FERREIRA FINTONA FILHO**, falecido em 28 de outubro de 2007; **IRLANIA FERREIRA FINTONA**, falecida em 28 de outubro de 2015; e **TEREZINHA GOMES FERREIRA FINTONA**, falecida em 27 de fevereiro de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 276, Quadra “E”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 31.213/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANA COSTA DE SOUZA**, falecida em 25 de maio de 1992; **MANOEL COSTA DE SOUZA**, falecido em 13 de junho de 2011, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 331, Quadra “K”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 58.479/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **VITORIO PRIMO DE GASPARI**, falecido em 08 de novembro de 1967; **JACOB DEGASPARI**, falecido em 28 de abril de 1968; **JOÃO DEGASPARI**, falecido em 30 de julho de 1980; **FLORINDO DE GASPARI**, falecido em 14 de junho de 1985; **ESCOLASTICA DE GASPARI ROSSI**, falecida em 21 de janeiro de 1986; **ANDRÉ FERNANDO DE GASPARI**, falecido em 16 de maio de 1986; **MARIO DEGASPARI**, falecido em 28 de março de 2011; **LUCIA GUERRA DEGASPARI**, falecida em 15 de fevereiro de 2012; **RODRIGO DEGASPARI**, falecido em 21 de novembro de 2015; e **ARIOVALDO DE GASPARI**, falecido em 02 de dezembro de 2015, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0025/0026, Quadra Especial “A”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 53.286/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **DARIO PIZANI**, falecido em 26 de dezembro de 1977; **OLIRIO PIZANI**, falecido em 08 de julho de 1998; **ELVIRA SANNER PIZANI**, falecida em 15 de agosto de 2000; e **DEOLINDA APARECIDA BUIM PIZANI**, falecida em 02 de fevereiro de 2012, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 315-316, Quadra Especial “C”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 8.000/2020, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CATHARINA BERTAGNA BLUMER**, falecida em 02 de abril de 2015, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0602, Quadra “D”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 9.196/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **AILTON MARQUETTI**, falecido em 11 de junho de 2022, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua

da sepultura nº 8, Quadra "V", do Cemitério Municipal Saudade II. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 16.527/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **VICENTE CAZETTA**, falecido em 26 de novembro de 2010, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 524, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 8.509/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **GENI DA SILVA COSTA**, falecido em 29 de outubro de 2018, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 04, Rua 05, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 34.579/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **FERNANDO VIEIRA**, falecido em 18 de novembro de 1995; **VALENTINA LEME VIEIRA**, falecida em 09 de junho de 2013; e **MARIA LEME**, falecida em 13 de dezembro de 2022, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 42, Quadra "K", do Cemitério Municipal Saudade II. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 44.578/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOAQUIM ZAMBUZI**, falecido em 08 de junho de 1989; e **PALMIRA LUCATTO ZAMBUZI**, falecida em 05 de novembro de 1997, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 121, Quadra "B", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 23.915/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MANOEL MARQUES DA SILVA**, falecido em 28 de junho de 1990; **JESSE SOARES DE OLIVEIRA**, falecido em 24 de março de 1994; e **HULDA SOARES DE OLIVEIRA SILVA**, falecida em 05 de abril de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0425, Quadra "O", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 50.081/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOAQUIM CAETANO**, falecido em 13 de maio de 2006; e **RUTH FONSECA CAETANO**, falecida em 08 de outubro de 2021, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 580, Quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 43.447/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ STAHL**, falecido em 28 de abril de 2012; e **WILMA OLINDA TETZNER STAHL**, falecida em 29 de setembro de 2020, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 208, Quadra "única", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 38.780/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PALMEIRINO TOMAZ**, falecida em 02 de outubro de 1945; **AUGUSTO TOMAZI**, falecido em 19 de novembro de 1988; **MARIA LUIZA DE JESUS AMANCIO**, falecida em 08 de dezembro de 1993; **MARIA ANA DA CONCEIÇÃO**, falecida em 08 de janeiro de 1999; **GABRIEL PERES AMANCIO**, falecido em 06 de março de 2000; **RAIMUNDA MARIA DE JESUS**, falecida em 25 de maio de 2005; **ANTONIO AMANCIO**, falecido em 19 de novembro de 2007; **MARIA LOLITA DA CONCEIÇÃO SANTANA DOS SANTOS**, falecida em 26 de janeiro de 2011; e **QUINTINO AMANCIO DOS SANTOS**, falecido em 12 de novembro de 2017, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 585, Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 18.630/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CAROLINA PINTERICH FORSTER**, falecida em 16 de junho de 1961; **BENEDITO BUENO DA SILVA**, falecido em 22 de junho de 1986; **IDA FORSTER SILVA**, falecida em 15 de julho de 1989; **DOROTY BUENO DA SILVA**, falecida em 17 de julho de 2000; **IRINEU DE LIMA**, falecido em 15 de fevereiro de 2008; e **DEONESIO BUENO DA SILVA**, falecido em 25 de abril de 2021, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 225/226, Quadra Especial "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 25.895/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARINA VIALLE DE GASPARI**, falecida em 14 de abril de 1952; **GEDROCLINA MORAES DE GASPARI**, falecida em 30 de julho de 1984; **NATALE DE GASPARI**, falecida em 06 de agosto de 1986; e **THEOLINDA CESAR DE GASPARI**, falecida em 06 de maio de 2022, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0392/393, Quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 51.177/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSE APPARECIDO DALMACI**, falecido em 05 de dezembro de 2001; **LAZARA MARTINS ZANCHETTA**, falecida em 03 de maio de 2014; e **LUIS ALBERTO RIBEIRO**, falecido em 06 de outubro de 2020, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 320A, Especial Rua 10, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 45.164/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTENOR FREITAS**, falecido em 09 de outubro de 1986; **ERNESTINA DE FREITAS**, falecida em 26 de maio de 1999; **FRANCISCO IRINEU DE ASSIS**, falecido em 20 de março de 2019, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 319/320, Quadra Especial "I", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 39.488/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ROSA GABOTTA ALEIXO**, falecida em 01 de setembro de 1951; **MARIA APARECIDA FAGOTTI**, falecida em 03 de novembro de 2012, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0345, Quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 39.489/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **FORTUNATA ALEIXO PASCHOALATTO**, falecida em 25 de maio de 1973; **AMADEU PASCHOALATTO**, falecido em 24 de novembro de 1988; **ANTONIO PASCHOALATTO**, falecido em 22 de junho de 1993; **MARIA CARMEN CENEVIVA PASCHOALATTO**, falecida em 09 de maio de 1998; e **ALFREDO PASCHOALATTO**, falecido em 24 de fevereiro de 2006, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 231/232, Quadra Especial "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 42.800/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MARIA FERRAZ PINCELLI**, falecida em 04 de março de 1985; e **JOÃO PINCELLI**, falecido em 26 de abril de 2006, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 53/54, Quadra Especial "S", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 23.070/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **FLÁVIO JOSÉ MESSIAS DOS SANTOS**, falecido em 26 de abril de 1986, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0313, Quadra Menor "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 27.482/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **DIOLINDA MARIA**, falecida em 07 de outubro de 1970; **JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA**, falecido em 19 de dezembro de 1988; **LAURENTINO MARTINS DE OLIVEIRA**, falecido em 04 de julho de 2010; **ADELIA SALMAZZO DE OLIVEIRA**, falecida em 24 de junho de 2016; e **NEIDE APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**, falecida em 20 de setembro de 2019, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 587, Quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 53.320/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ERCILIA LUIZ FRANCO**, falecida em 11 de maio de 1948; **WALDOMIRO FRANCO DE CAMARGO**, falecido em 09 de agosto de 1977; e **VERA MARIA FRANCO ROCHA**, falecida em 19 de agosto de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 569, quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 33.236/2019, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **PAULO SILVA**, falecido em 28 de abril de 1979, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 208, quadra "O", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 45.647/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ PEDRO PRADA**, falecido em 27 de maio de 1914; **ELOY CASSULO**, falecido em 18 de outubro de 1922; **ATILIO PRADA**, falecido em 11 de outubro de 1929; **CARLOTA PRADA**, falecida em 21 de setembro de 1935; **JOSEFINA PRADA**, falecida em 14 de abril de 1955; **ELISEU PRADA**, falecido em 09 de junho de 1957; **EGYDIO PRADA**, falecido em 08 de fevereiro de 1963; **VIRGINIA PRADA**, falecida em 21 de agosto de 1966; **ALBERTO PRADA**, falecido em 19 de maio de 1967; **ADÃO BENEDICTO STERZO**, falecido em 17 de agosto de 1979; **HORMINDA BARBOSA PRADA**, falecida em 24 de julho de 1982; **ANTONIO CARLOS GALLETA**, falecido em 17 de maio de 1993; **APPARECIDA BUENO PRADA**, falecida em 10 de junho de 2000; **JANDYRA CARLOTA PRADA STERZO**, falecida em 08 de fevereiro de 2005; **JOSÉ PRADA**, falecido em 12 de janeiro de 2006; **JULIETA CARLOTA PRADA GALLETTA**, falecida em 15 de julho de 2012; **ALBERTO PRADA NETO**, falecido em 28 de setembro de 2019; e **PEDRO ROBERTO GALLETTA**, falecido em 05 de julho de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 705/706, quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 39.942/2019, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SATIRO DIAS**, falecido em 23 de novembro de 1982; **SEBASTIANA APPARECIDA VENTURA**, falecida em 28 de janeiro de 2005; e **AERCIO BOAVENTURA**, falecido em 14 de setembro de 2013, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 259, quadra "K", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 6.076/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSÉ SIQUEIRA**, falecido em 08 de maio de 1962; **APARECIDA ANTONIA DE MORAIS ROCHA**, falecida em 04 de fevereiro de 1972; **JOÃO BUENO DA ROCHA**, falecido em 20 de junho de 1973; **JOÃO SIQUEIRA**, falecido em 24 de outubro de 1990; **WILSON MACHADO SIQUEIRA**, falecido em 07 de janeiro de 2004; **NEUZA MACHADO SIQUEIRA**, falecida em 13 de fevereiro de 2008; **ROSA ELI RODRIGUES**, falecida em 09 de outubro de 2010; e **MARIA LIBERATA SIQUEIRA RODRIGUES**, falecida em 12 de dezembro de 2020, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 429, quadra "J", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 48.705/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANNA OLIVIA SCHINOR IVERSEN**, falecida em 01 de maio de 1995; **JORGE IVERSEN**, falecido em 15 de janeiro de 2007; **VALTER IVERSEN**, falecido em 30 de outubro de 2019; e **MARTHA IVERSEN DE OLIVEIRA**, falecida em 28 de julho de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 478, quadra "O", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 45.820/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **LUIZ CHAINE**, falecido em 03 de julho de 1954; **GABRIELA GONEVINO CHAINE**, falecida em 13 de agosto de 1974; **PAULO GASTÃO CHAINE**, falecido em 16 de fevereiro de 1993; **HERMINIA JOANNA CHAINE BARBOZA FRANCO**, falecida em 23 de julho de 2001; **LUCIA APARECIDA CHAINE**, falecida em 30 de março de 2009; **MARIA THERESA CHAINE**, falecida em 22 de setembro de 2012; e **LUIZ CHAINE NETO**, falecido em 18 de maio de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 137/138, quadra "C", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 51.459/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CRISTIANO HENRIQUE BULL**, falecido em 22 de agosto de 1937; **JUDITH BULL HEYMER**, falecida em 08 de janeiro de 2000, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0008, quadra "D", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 11.273/2019, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **CANDIDA ARAUJO AMBROSINA**, falecida em 31 de agosto de 1929; **LUIZ BERNARDO**, falecido em 02 de dezembro de 1960; e **BRIGIDA SILVEIRA BERNARDO**, falecida em 17 de junho de 2001, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de

perpétua da sepultura nº 363, quadra “E”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 52.572/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO CARLOS FERREIRA DO AMARAL**, falecido em 31 de maio de 2005; **MARTIM CONSTANTE FERREIRA DO AMARAL**, falecido em 08 de fevereiro de 2012; e **AIDA FERREIRA DA SILVEIRA**, falecida em 17 de junho de 2013, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0041, quadra “L”, do Cemitério Municipal Saudade II. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 50.520/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO WILSON**, falecido em 08 de agosto de 1944; **ANTONIO PUPO**, falecido em 22 de janeiro de 1979; e **DONIZETTI APARECIDO PUPO**, falecido em 24 de maio de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0669, quadra “E”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 50.527/2023 conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **BENEDITA VAZ SACHETTI**, falecida em 10 de agosto de 1976; **BENEDITO SACHETTI**, falecido em 10 de agosto de 1976; **WILSON ROBERTO RODRIGUES**, falecido em 29 de janeiro de 1992; **JOSÉ CARLOS SACHETTI**, falecido em 02 de fevereiro de 2008; **ROBERTINA VAZ RODRIGUES**, falecida em 03 de janeiro de 2014; e **RICARDO DONIZETE PORTO**, falecido em 25 de abril de 2015, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0025/0026, quadra mausoléu “D”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 50.677/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **SEBASTIÃO BARBOSA**, falecido em 29 de setembro de 1948; **ANDRÉ BARBOSA**, falecido em 15 de outubro de 1959; **BENEDITO LINDO BARBOSA**, falecido em 06 de julho de 1982; **VICTORIA RIVABEN BARBOSA**, falecida em 04 de outubro de 1992; **ADEMIR BARBOSA**, falecido em 13 de abril de 2004, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0641, quadra “F”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 20.319/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MANOEL DOS SANTOS**, falecido em 31 de maio de 1938; **MARIA JOSÉ MACIEL DOS SANTOS**, falecida em 29 de dezembro de 1978; **LUZIA DOS SANTOS SANTIAGO**, falecida em 16 de novembro de 1981; **RENERO DOS SANTOS**, falecido em 09 de junho de 1998; **ALAOR DE PAULA RIBEIRO**, falecido em 13 de março de 2007, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0230, quadra “D”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 31.285/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **MANOEL FERREIRA DA SILVA**, falecido em 24 de outubro de 1939; **ANA FERREIRA DA SILVA**, falecida em 01 de agosto de 1950; **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, falecido em 24 de setembro de 1980; **ROSA BILATTO DA SILVA**, falecida em 16 de novembro de 2022; **JULIANA FERREIRA DA SILVA**, falecida em 28 de dezembro de 2007, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0769, quadra “G”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 50.356/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **VALDEMAR DIBBERN**, falecido em 04 de março de 1967; e **ALESSANDRA DE PAULA SILVA**, falecida em 05 de julho de 2007, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0389, quadra “U”, do Cemitério Municipal dos Pires. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 12.400/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **RICARDO HERGERT**, falecido em 24 de maio de 1953; **BERTHA HERGERT**, falecido em 11 de abril de 1958; **THEODORO CARLOS LUDERS**, falecido em 01 de fevereiro de 1983; **EMILIO HERGERT**, falecido em 13 de abril de 2004; **PAULA HERGERT LUDERS**, falecida em 07 de agosto de 2007; **ALTINO ARTUR HERGERT**, falecido em 04 de fevereiro de 2019; e **WALLY LUDERS DOS SANTOS**, falecido em 02 de março de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0080/0081, quadra “C”, do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 52.583/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HERMINIA MONDENEZE BOIN**, falecida em 03 de maro de 1975; **LUCIANO BOIN**, falecido em 31 de agosto de 1979; **RITA DE CASSIA BERALDO**, falecida em 02 de junho de 1981; **PEDRO BOIN**, falecido em 13 de abril de 1984; e **AMELIA BUIM FERREIRA DE FREITAS**, falecida em 21 de agosto de 2003, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 143/144, quadra especial "L", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 58.781/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOSEFA FELIX DA SILVA**, falecida em 24 de novembro de 1980, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0409, quadra "L", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 22.545/2021, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ANTONIO COLETTI**, falecido em 25 de maio de 1942; **ANGELA CARCAVALE COLETTI**, falecida em 03 de novembro de 1957; e **MARIA LUIZA MARTINS COLETTI**, falecida em 05 de dezembro de 2014, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0036, quadra "E", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 39.862/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **OLIVIA LOMBARDI**, falecida em 03 de agosto de 1966; **GIUSEPE BORTOLAN**, falecido em 08 de junho de 1984; e **APPARECIDA BORTOLAN PONTES**, falecida em 06 de abril de 1998, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0515, quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 25.572/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **ALFREDO AGUIAR**, falecido em 27 de maio de 1979; **ROSEMIR AGUIAR**, falecido em 20 de maio de 1989; **JOSÉ DE AGUIAR**, falecido em 19 de maio de 1994, **ANA MARIA AGUIAR DE OLIVEIRA**, falecida em 18 de março de 2000; **LEONEL GOMES DA SILVA**, falecido em 27 de abril de 2012; e **ODETTE DE AGUIAR COSTA**, falecida em 28 de abril de 2020, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0704, quadra "F", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 29.989/2022, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **HERMOGENES PORTO**, falecido em 12 de janeiro de 1983; **JOSÉ ROBERTO FERREIRA PORTO**, falecido em 27 de fevereiro de 1986; **BELMIRA FERREIRA PORTO**, falecida em 31 de março de 2006; e **MARIA SALETE PORTO FABRI**, falecida em 26 de julho de 2017, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 005A/006A, quadra especial "NK", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

Processo administrativo nº 41.043/2023, conforme artigo 27 do Decreto nº 28/2020, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que convocamos os parentes sucessíveis de **JOÃO GOMES**, falecido em 27 de junho de 1931; **LUCIA HELENA BULL LOUREIRO**, falecida em 23 de maio de 2005; e **PEDRO ANTONIO LOUREIRO**, falecido em 12 de maio de 2023, para que compareçam à administração do cemitério municipal para a regularização da concessão de perpétua da sepultura nº 0248, quadra "G", do Cemitério Municipal Saudade I. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

DANIEL DE CAMPOS

Secretário de Assuntos Jurídicos



CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE LIMEIRA- COMTUR

CONVOCAÇÃO

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO, Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Limeira - COMTUR, conforme estabelece o Artigo 6º da lei nº 5.763, de 22 de setembro de 2016, CONVOCA os (as) senhores (as) membros para a 54ª (quingüagésima quarta) Reunião Ordinária, que se realizará no **dia 09 de outubro de 2023, segunda-feira, às 16h**, na sala de reuniões do gabinete do Sr. Prefeito Municipal, localizada no Paço Municipal, para apreciação, discussão e votação de matéria constante em pauta.

PAUTA:

1. Expediente

- 1.1- Expediente da Presidência;
- 1.2- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

2. Ordem do dia:

- 2.1- Bairro dos Pires;
- 2.2- Projetos;
- 2.3- Secretaria Estadual de Turismo / Ministério do Turismo;
- 2.4- Serra do Itaqueri.

Limeira, 02 de outubro de 2023.

FABIANA DE ARAÚJO RIBEIRO
Presidente do COMTUR - Limeira

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Antonio Conselheiro, nº 991 (quadra "P", lote 24), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **REGINA CELIA DE SOUZA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João Batista Tobias, nº 424 (quadra "O", lote "22"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **SUELI DA CONCEIÇÃO**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Danielle Cristina Honoratto, nº 375 (quadra "O", lote "35"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIA APARECIDA MARTINS DA SILVA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Padre Josimo, nº 251 (quadra "F", lote "40"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **CLEUSA TOFOLI**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Grecia, nº 120 (quadra "G2", lote "16"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIA ELIZIA DIAS TEIXEIRA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João Batista Tobias, nº 336 (quadra "O", lote "09"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARIA APARECIDA LOPES**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

Jd. Res. Ernesto Kuhl

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua João Batista Tobias, nº 220 (quadra "M", lote "16"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **NAIR JARDIM DE QUEIROZ**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Antonio Conselheiro, nº 585 (quadra "B", lote "46"), do loteamento Jardim Residencial Ernesto Kuhl, em favor de **MARINALVA DOS SANTOS SILVA**.

AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE ESCRITURA

A **Secretaria Municipal de Habitação**, através da Secretária Marcela Provinciatto Siscão Malagon, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, vem através do presente edital, dar **CONHECIMENTO** a quem interessar da expedição de Autorização para Lavratura de Escritura do imóvel localizado na rua Angelo Perillo, nº 411 (BL 1, AP 42-A), do Núcleo Habitacional Juscelino Kubtschek de Oliveira em favor de **EDNA APARECIDA DA SILVA**.

MARCELA PROVINCIIATTO SISCÃO MALAGON
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 2.696/20	DATA DO PROTOCOLO	20/01/2020	
CNPJ/CPF	06.XXX.XXX/0001-24	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	MARCELO PREZOTTO SUCATAS EIRELI			
ENDEREÇO	VIA ANTONIO CRUANES FILHO, Nº 4355, JARDIM SANTA BARBARA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13487-250	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0756, lavrada contra o interessado em 26/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3790 lavrado em 15/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 2.696/20.</p> <p>Limeira, 05 de outubro de 2023.</p>				


 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 2.697/20	DATA DO PROTOCOLO	20/01/2020	
CNPJ/CPF	53.XXX.XXX/0001-89	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	COMÉRCIO DE APARAS E TRANSPORTES ALECARDO LTDA			
ENDEREÇO	AVENIDA LAURO CORREA DA SILVA, Nº 3160, BARROCA FUNDA			
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-631	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0757, lavrada contra o interessado em 26/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3792 lavrado em 15/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 2.398,20(dois mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), equivalente a 70 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 2.697/20.</p> <p>Limeira, 05 de outubro de 2023.</p>				


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 2.752/17	DATA DO PROTOCOLO	23/01/2017		
CNPJ/CPF	52.XXX.XXX/0001-58	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	DESMANCHADORA DE VEÍCULOS GAÉ LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA MIGUEL BORTOLAN, Nº 779, JARDIM SENADOR VERGUEIRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13482-385	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0752, lavrada contra o interessado em 26/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3788 lavrado em 15/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 2.398,20(dois mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos), equivalente a 70 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 2.752/17.</p>					
Limeira, 05 de outubro de 2023.					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 2.754/17	DATA DO PROTOCOLO	23/01/2017		
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-29	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BHM TRANSPORTES EIRELI				
ENDEREÇO	RUA MARQUES GUILHERME MARCONI, Nº 410, JARDIM BOA VISTA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-333	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0753, lavrada contra o interessado em 26/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3789 lavrado em 15/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.713,00(mil e setecentos e treze reais), equivalente a 50 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 2.754/17.</p>					
Limeira, 05 de outubro de 2023.					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 3.998/21	DATA DO PROTOCOLO	28/01/2021		
CNPJ/CPF	96.XXX.XXX/0001-69	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	I.R. FUENTES EPP				
ENDEREÇO	RUA GENERAL RONDON, Nº 2850, VILA LABAK				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-442	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0761, lavrada contra o interessado em 26/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3793 lavrado em 15/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 3.998/21.</p> <p>Limeira, 05 de outubro de 2023.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 3.999/21	DATA DO PROTOCOLO	28/01/2021		
CNPJ/CPF	06.XXX.XXX/0001-70	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	LIBERA TRANSITO EIRELI				
ENDEREÇO	VIA LUIZ VARGA, Nº 1725, JARDIM ALVORADA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-052	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0762, lavrada contra o interessado em 26/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3794 lavrado em 15/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 3.999/21.</p> <p>Limeira, 05 de outubro de 2023.</p>					

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 4.001/21	DATA DO PROTOCOLO	28/01/2021	
CNPJ/CPF	17.XXX.XXX/0001-75	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	LAWIHE ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA			
ENDEREÇO	RUA OCTAVIANO JOSÉ RODRIGUES, Nº 1302, JARDIM SANTA LINA			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0763, lavrada contra o interessado em 26/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3795 lavrado em 15/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 4.001/21.</p> <p>Limeira, 05 de outubro de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO				
Nº PROCESSO	PML 9.340/22	DATA DO PROTOCOLO	25/02/2022	
CNPJ/CPF	10.XXX.XXX/0001-70	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	DISEMP – DISTRIBUIDORA EMPRESARIAL DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA			
ENDEREÇO	RUA ANDRÉ SCARPA, Nº 12, ANEXO 16, JARDIM SÃO PEDRO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13486-003	UF SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>				
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0766, lavrada contra o interessado em 26/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3796 lavrado em 15/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.713,00(mil e setecentos e treze reais), equivalente a 50 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 9.340/22.</p> <p>Limeira, 05 de outubro de 2023.</p>				

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 9.631/21	DATA DO PROTOCOLO	26/02/2021		
CNPJ/CPF		DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BOAVENTURA DE ARAUJO				
ENDEREÇO	RUA BEIJA FLOR, Nº 296, JD RES. ALTO DO FLAMBOYANT				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0764, lavrada contra o interessado em 26/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3797 lavrado em 16/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.027,80(mil e vinte e sete reais e oitenta centavos) equivalente a 30 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 9.631/21.</p> <p>Limeira, 05 de outubro de 2023.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 9.763/20	DATA DO PROTOCOLO	28/02/2020		
CNPJ/CPF	08.XXX.XXX/0001-48	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	CASA DE ACOLHIDA REVIVER				
ENDEREÇO	ROD. ANHANGUERA SP 330, KM 139,5- SÍTIO SANTO ANTONIO, BAIRRO DOS PEREIRAS				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-000	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138 inciso II e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- Notificação de Recolhimento de Multa Série B nº 0765, lavrada contra o interessado em 26/09/2023, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade Multa Série B nº 3803 lavrado em 20/06/2023, fica o interessado cientificado que após esta publicação, considerar-se-á efetivado este ato, abrindo-se prazo de 30 dias para o recolhimento da importância de R\$ 1.713,00(mil e setecentos e treze reais), equivalente a 50 UFESPs, mediante guia própria, a ser retirada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta, sob pena de encaminhamento ao órgão competente à cobrança judicial (parágrafo único do artigo 130 da Lei Estadual nº 10.083/98).</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 9.763/20.</p> <p>Limeira, 05 de outubro de 2023.</p>					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 52.176/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1006963-90.2018.8.26.0320, através da empresa SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo valor de 4.060,80 (Quatro mil e sessenta reais e oitenta centavos).

Limeira, 04 de outubro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 52.184/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0002778-50.2023.8.26.0320, através da empresa SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo valor de R\$ 3.609,60 (Três mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).

Limeira, 04 de outubro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 53.647/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 0008609-79.2023.8.26.0320, através da empresa FARMAVIP PRINCESA DROGARIA LTDA., pelo valor de R\$ 41,40 (Quarenta e um reais e quarenta centavos).

Limeira, 04 de outubro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 55.026/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1011623-54.2023.8.26.0320, através da empresa ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA., pelo valor de R\$ 26.996,40 (Vinte e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Limeira, 04 de outubro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 55.753/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para

atendimento ao Mandado Judicial nº 1011940-52.2023.8.26.0320, através da empresa SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA., pelo valor de R\$ 70,00 (Setenta reais).

Limeira, 04 de outubro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

O Município de Limeira, comunica que, com base no disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 53.651/2023, foi deferido pelo Secretário Municipal de Saúde, para atendimento ao Mandado Judicial nº 1010876-07.2023.8.26.0320, através da empresa DROGARIA SÃO LUIZ DE LIMEIRA LTDA, pelo valor de R\$ 2.137,84 (Dois mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Limeira, 05 de outubro de 2023.

Dr. Vitor S. C. dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS

EDITAL Nº 851 – QUATRO DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Nome: **MARCOS APARECIDO PROVASIO**

Processo: **23898/2020**

Considerando Relatório de Fiscalização, cujas fl. 12 retro, no qual resta evidente que a área objeto do presente foi desocupada;

DEFIRO a Defesa do Auto de Infração nº 007/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatro de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 852 – QUATRO DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Nome: **LUIZ ANTÔNIO DOS REIS E OUTROS**

Processo: **56218/2023**

Considerando as alegações da Solicitação de Impugnação dos Autos e Infração nº A043/2023, A044/2023, A045/2023 e A046/2023, por meio da qual resta evidente que os autuados não são proprietários da área objeto da fiscalização desde 16/06/2023.

DEFIRO a referida Solicitação e **CANCELO** tanto os autos de Infração acima mencionados, como as Notificações A044/2023, A045/2023, A046/2023, A047/2023, A048/2023, A049/2023, A050/2023 e A051/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatro de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 853 – QUATRO DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

Nome: **GERALDA PEREIRA DE ABREU SILVEIRA**

Processo: **9844/2023**

Considerando a duplicidade da Notificação de Embargo;

CANCELO a Notificação de Embargo sob nº 104/2021 em nome de GERALDA PEREIRA DE ABREU SILVEIRA.

Vale ressaltar que a área permanece embargada por meio da Notificação sob nº 103/2021 e em constante vistoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatro de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 854 – QUATRO DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO nº A080/2023

Nome: **GERALDA PEREIRA DE ABREU SILVEIRA**

CNPJ/CPF: **154.799.798-25**

Endereço: **Chácara Esmeralda - Bairro dos Loiolas, 13.480-00 - Limeira/SP**

Matrícula: **12.286- 1º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **03/10/2023**

Fica V.S.^a notificado (a), de acordo com a Lei Complementar nº 813/2018, de que será lançado para o CPF/CNPJ acima mencionado, a importância de **R\$3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), equivalente a 100 (cem) UFESP's**, referente ao **não cumprimento** do **embargo emitido**, conforme Notificação nº **103/2021**, do processo administrativo nº **19065/2021**.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

VI - Edificar sem autorização da Municipalidade;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do artigo 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.
- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

IV - Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa sobre a infração de se trata o inciso VI do artigo 13, e ainda não tenha sido atendida a notificação do embargo para paralisação imediata das obras, será aplicada nova multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's;

(...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatro de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 855 – QUATRO DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

AUTO DE INFRAÇÃO nº A081/2023

Nome: **ALCIDES CANDIDO DA SILVEIRA E S/M GERALDA PEREIRA DE ABREU SILVEIRA**

CNPJ/CPF: **440.824.958-00**

Endereço: **Chácara Esmeralda - Bairro dos Loiolas, 13.480-000 - Limeira/SP**

Matrícula: **12.286- 1º Cartório de Registro de Imóveis**

Data de Emissão: **03/10/2023**

Fica V.S.^a notificado (a), de acordo com a Lei Complementar nº 813/2018, de que será lançado para o CPF/CNPJ acima mencionado, a importância de **R\$ 275.505,21 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos), equivalente à 1000 UFESP's/ha** da matrícula, referente ao não cumprimento da **Notificação nº 102/2021**, conforme autos administrativos nº **18938/2021**, em que foi solicitado a **PARALISAR E PROCEDER O DESFAZIMENTO DAS INTERVENÇÕES e/ou CONSTRUÇÕES** que caracterizem o **PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO**.

Lei Complementar nº 813/2018

"Art. 13 Serão passíveis de autuações e multas as seguintes infrações:

(...)

VI - Edificar sem autorização da Municipalidade;

(...)

Art. 14 Ficam previstos os seguintes procedimentos, a serem adotados pela Municipalidade:

(...)

- 4º Os casos enquadrados no inciso VI do artigo 13 serão notificados do embargo para paralisação imediata das obras, sob pena de lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa, além da adoção de medidas judiciais cabíveis, para seu desfazimento.

(...)

- 7º Lavrado o Auto de Infração e Imposição de Multa, o autuado será notificado para cumprir a exigência ou impugná-lo no prazo de 15 (quinze) dias do seu recebimento ou de sua publicação.
- 8º Poderão ser autuados os proprietários dos imóveis, loteadores, diretores ou gerentes de sociedades, inclusive imobiliárias ou associações, adquirentes e intermediários.
- 9º Caso não seja encontrado o agente a ser notificado, a notificação ou infração deverá ser publicada em edital no Jornal Oficial da Municipalidade.

Art. 15 Às infrações de que trata o artigo 13, serão aplicadas as seguintes multas:

(...)

III - Infrações de que tratam os incisos V e VI do artigo 13, multa de 100 (cem) UFESP's;

IV - Decorridos 30 (trinta) dias do recebimento do Auto de Infração e Imposição de Multa sobre a infração de se trata o inciso VI do artigo 13, e ainda não tenha sido atendida a notificação do embargo para paralisação imediata das obras, será aplicada nova multa no valor de 200 (duzentas) UFESP's;

(...)”

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatro de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento

EDITAL Nº 856 – QUATRO DE OUTUBRO DE 2023

ROBSON ROBERTO MARCHI, Diretor de Licenciamento da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

Usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber a todos que virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que fica notificado o proprietário infrator constante abaixo:

NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO Nº A067/2023

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Limeira**

Endereço: **Rua Jacob Cover, 675, Abílio Pedro - Limeira-SP**

Inscrição Cadastral: **3062.001.000**

Data de Emissão: **04/10/2023**

À SRª. PEDRO JUSCELINO DE JESUS, INSCRITO NO CPF: 248.238.898-86, RESIDENTE À RUA ELIZA W. HENRIQUE, 89, NOSSA SENHORA DAS DORES - CEP: 13.483-189, LIMEIRA/SP.

Através das informações cadastrais constantes do sistema informatizado interno deste Município, constatou-se que o imóvel descrito acima, encontra-se cadastrado como **próprio municipal** e, ainda que, vem sendo utilizado de forma privada por Vossa Senhoria;

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADA a proceder à desocupação do imóvel, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, deixando-o livre de qualquer construção, material ou entulho, porventura existente no local, restituindo-o ao seu estado original.

Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem a desocupação do imóvel, será aplicada **Multa por Infração aos dispositivos contidos na Lei Complementar nº 442/2009**, correspondente a 100 (cem) UFESP's (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo): **R\$ 3.426,00 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais).**

Cabe ainda, informar que, na reincidência ao descumprimento desta notificação, a multa será aplicada em dobro, tendo como base o valor da última autuação.

Lei Complementar nº 442/2009:

“Art. 303 Além das multas estipuladas nos artigos anteriores serão aplicáveis aos proprietários ou executor as seguintes multas:

I - Execução de serviços ou obras sem alvará de construção ou em desacordo com o projeto aprovado ou, ainda contra dispositivos desta lei: 100 UFESP's ou outro índice substitutivo a esta;

(...)

Parágrafo Único. Na reincidência, a multa será aplicada em dobro da última aplicação.”

Salienta-se, por fim que, em não ocorrendo a desocupação voluntária do imóvel dentro do prazo estabelecido, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, visando a retomada do mesmo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA, quatro de Outubro de dois mil e vinte e três.

ROBSON ROBERTO MARCHI

Diretor de Licenciamento



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI
Av. Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 Adélia Cavicchia Grotta
Limeira / SP CEP 13.482-180 Fones: 3404-6134
e-mail: conselhoidosolimeira@gmail.com

CONVOCAÇÃO

Srs.(as) Conselheiros(as)

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), vem respeitosamente à ilustre presença de V. S^a com o objetivo de convocá-los(as) para a reunião mensal a ser realizada às **08h30 do dia 10 de Outubro de 2023, (TERÇA-FEIRA)**, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos/NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão/Ceprosom, situado na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva nº 3.800 – Jd. Adélia Cavicchia, com a seguinte pauta:

- 01)** Abertura;
- 02)** Apreciação e deliberação da ata da reunião realizada no dia 13 de setembro de 2023;
- 03)** Leituras de Correspondências Recebidas e Expedidas;
- 04)** Deliberação pela Plenária, sobre a análise dos recursos dos projetos apresentados referentes ao Chamamento Público e homologação dos resultados definitivos;
- 05)** Apreciação e deliberação sobre os certificados das ILPIs – Instituição de Longa Permanência para Idosos, com documentação regularizada;
- 06)** Elaboração do cronograma das visitas nas ILPIs;
- 07)** Análise dos autos de fiscalização de Instituições e/ou Organizações de atendimento a pessoa idosa.
- 08)** Palavra Livre;
- 09)** Encerramento.

Fernanda Aparecida Mendes
Presidente do CMDI
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



EXTRATO DE COMPRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 388/2023

Requisição de Compra: 25/2023

Objeto: Renovação do Seguro para Veículo Golf Placa EGI-4672

Fornecedor: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$ 1.627,92 (mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos)

Número da Apólice: 26-14425423

Dotação Orçamentaria: 3.3.90.39.69 Seguros em geral

Limeira, 05 de outubro de 2023.

Quézia Martins da Silva
Chefe do Setor Administrativo